

**EQUATORIAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS II S.A.**

*Companhia Fechada*

NIRE 21300012877 | CNPJ nº 41.422.730/0001-68

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 16:00 horas, na sede social da **Equatorial Participações e Investimentos II S.A.** (“Companhia”), sociedade por ações, com sede localizada na Rua Virgílio Domingues, s/n, São Francisco, São Luís, Maranhão, CEP 65.076-340.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos da acionista da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** **(A)** dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença da totalidade dos acionistas, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A.; **(B)** as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados eletronicamente na Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), conforme Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia, no dia 22 de abril de 2024, na forma do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A. Os

documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram, também, colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“DFs 2023”); (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) ratificar que as publicações legais da Companhia deixaram de ser realizadas de forma obrigatória no Diário Oficial.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes resolveram, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

**(A) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

7.1 Aprovar, por unanimidade de votos, as DFs 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

7.2 Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

7.3 Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 36.990.881,20 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para absorção de prejuízos acumulados.

7.3.1 Consignar que, em vista da destinação do resultado para a absorção de prejuízos acumulados, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia.

7.4 Aprovar, por unanimidade de votos, a não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, em conformidade com a Política de Remuneração da sua controladora, Equatorial Energia S.A.

**(B) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

7.5 Ratificar que, em cumprimento às disposições da Lei nº 13.818/2019, a qual alterou a Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), as publicações legais da Companhia deixaram de ser realizadas de forma obrigatória no Diário Oficial a partir de 1º de janeiro de 2022.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

9. **ASSINATURAS:** Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Júlia Beatriz Sousa Falcão (Secretária). Acionistas presentes: Equatorial Energia S.A. (R.p. Augusto Miranda da Paz Júnior e José Silva Sobral Neto); e Equatorial Serviços S.A. (R.p. José Silva Sobral Neto e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira).

Certifico o registro em 28/05/2024 sob o nº 20240556666. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.